



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023017102

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS E PENA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.768.261/0001-70, com sede na FAIXA BEIRA MAR, PRIMEIRA RUA s/n, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por BENEDITO VAZ BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.718,00 (dez mil, setecentos e dezoito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 103.378,00 (cento e três mil, trezentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Soure - PA, 06 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.416.878/0001-29
CONTRATANTE

BARROS E PENA LTDA EPP
CNPJ 05.768.261/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____